



TERMO ADITIVO Nº 27/2017

VI TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 10/2013

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Sra. ISABEL CRISTINA MAZZUCO, portadora do CPF nº 327.772.050-00, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, os Srs. **JOÃO PEDRO MORÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 004.208.160-20, e **MARIA LUCIA MORÉ FRIGERI**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 924.402.310-53, adiante denominados simplesmente como **LOCADORES**, neste ato representados por sua procuradora IMOBILIÁRIA BASSANESI LTDA., com sede na Av. Julio de Castilhos, nº 1393, Centro, CEP 95010-003, Fone: (54) 3220-1955, nesta cidade de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ nº 89.278.683/0001-57, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **02 (dois) meses a contar de 01/01/2018**, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo na imprensa oficial. Este período poderá ser antecipado a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o andamento das reformas e a entrega definitiva das chaves. Irão se manter inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 20 de dezembro de 2017.

LOCATÁRIA

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.I.:

Nome:
C.I.: